



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 53, DE 11 de agosto de 2022

**"REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.261/2019, QUE AUTORIZA A AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI A ELABORAR PROJETOS E EXECUTAR ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, POÇO E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA ÁREA DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL 48 ALTA, DÁ DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA A QUADRA B DO REFERIDO LOTEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**MARTIN CESAR KALKMANN**, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

#### **L E I :**

Art. 1º Fica revogado o Artigo 4º da Lei Municipal 3.261/2019, que autoriza a Autarquia Água de Ivoti a elaborar projetos e executar estação de tratamento de esgoto, poço e rede de abastecimento de água e esgoto na área do Loteamento Industrial 48 Alta, dá destinação específica para a quadra B do referido loteamento e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti,

**MARTIN CESAR KALKMANN**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### JUSTIFICATIVA

A alteração da destinação da área ao uso de indústrias alimentícias para amplos usos se justifica devido a alteração drástica do cenário econômico ocorrido no decorrer do período, principalmente devido a pandemia COVID 19, e seus efeitos.

Dadas as transformações econômicas sofridas pelo mercado em decorrência da pandemia COVID 19, bem como seus efeitos, acredita-se que as restrições de uso do Loteamento Industrial 48 Alta apenas para indústrias do ramo alimentício já não se justifica. No novo cenário, empresas dos mais diversos ramos necessitam de área para sua instalação e/ou expansão, quadro este que se apresenta muito favorável ao desenvolvimento econômico de Municípios do porte de Ivoti, onde a diversificação da economia é fator preponderante para o seu crescimento.

A proposta visa tornar a legislação municipal mais adequada aos sistemas fabris, ampliando as opções de localização e vantagens para a instalação de novas indústrias no Município.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos integrantes desse Egrégio Colegiado Municipal

Atenciosamente,

Martin Cesar Kalkmann  
Prefeito Municipal